

02	- Experiência profissional comprovada em atribuições na área de condução de veículos de transporte de escolares, com pontuação para cada 01 ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco pontos) para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50
----	--	---	----	----

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2026-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 16 de abril de 2026

HORÁRIO: Das 8 horas às 13 horas

LOCAL: Teatro Octávio Guizzo - Prefeitura de Campo Grande - Paço Municipal

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
184229	ALÉRCIO DELGADO MELO	15/06/1986
184227	ALEXSADRO PEREIRA CANDIDO	06/07/1989
184236	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/11/1961
184165	ARILDO RICARDO MIRANDA	28/04/1973
184249	AURÉLIO PAULO DE LUCENA XARÃO	10/01/1966
184241	BRUNO CORREIA SOARES	27/04/1992
184248	CAROLINA RODRIGUES	01/10/1997
184213	CÁSSIO NUNES DA SILVA	12/05/1993
184221	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	15/07/1986
184244	CLEITON DANTAS FREITAS	28/06/1981
184261	CLEITON DE DEUS PEREIRA	16/03/1989
184170	CLODEILDO LUIZ LOPES	05/09/1983
184183	DALVA DOS SANTOS CACHO	13/08/1966
184286	DANIVAL RODRIGUES MAGALHAES	17/05/1986
184278	EDVALDO PADILHA	02/10/1982
184185	EWERTON ANTONIO GOMES	30/04/1982
184267	FERNANDO KOKI TASO	26/01/1967
184283	GENILSON PEDROSO GOMES	22/07/1982
184205	HUDSON LOPES DA SILVA	18/12/1973
184280	JHONATAN BARBOSA DOS SANTOS ALBRES	19/10/1989
184245	KLEBER DE OLIVEIRA CHINI	15/01/1983
184298	LUCAS ARRUDA DE LIMA	24/06/1994
184188	LUIZ CARLOS AMORIM DE ABREU	02/04/1973
184172	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981
184178	MAGNO IRALA VILHALVA	06/10/1973
184203	MARCELO MARTINS SEVERINO	12/03/1979
184293	MARILDO DA SILVA FREITAS	07/05/1982
184260	MAZINHO FIGUEIREDO	18/02/1986
184304	NODIEL JABES DOS SANTOS	03/08/1998
184235	PAULO HENRIQUE SANCHES ÍMOLAS	26/03/1972
184216	RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	04/06/1987
184292	RICARDO MARQUES DA SILVA	09/06/1979
184299	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	05/05/1979
184217	RODENIR ALVES DENIZ	05/07/1980
184175	RONALD MARDER AMARO	07/07/2000
184179	ROSIVALDO VITORINO DE OLIVEIRA	24/07/1989
184196	RUBENS DA SILVA SOARES	23/01/1968
184301	SAMUEL MELGAR DE CASTRO	25/04/1992
184195	THIAGO VALADÃO DA SILVA	18/04/1988
184199	VALERIO NOGUEIRA DE MATOS	03/11/1978

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS AERO RANCHO, VILA NOGUEIRA, VILA AIMORÉ E VILA AMAPÁ** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

- PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM SÃO CONRADO** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAL AQUARIUS I E II** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM MANSUR E JARDIM AUXILIADORA - ETAPA B** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO GUANANDI II** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM LOS ANGELES** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 08/04/2026, para atividade de **SISTEMA DE MACRODRENAGEM** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM NOROESTE** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 08/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO ITATIAIA** no município de Campo Grande -MS.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Gerência de Cemitérios Públicos - GECEM, torna público e **CONVOCA** os titulares dos terrenos situados no **Cemitério Público São Sebastião (Cruzeiro)**, relacionados abaixo, a comparecerem à administração do referido cemitério, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data desta publicação, para proceder à **regularização cadastral e à correção das irregularidades operacionais identificadas**. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas na legislação em vigor.

TITULAR DO TERRENO	CEMITÉRIO	QUADRA	LOTE
LIDIA FARIAS LULU	SÃO SEBASTIÃO	51	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	51	3
RODINEI SOARES CASTELO	SÃO SEBASTIÃO	51	10
ARIZOMAR MARTINS DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	13
ANTONIO CARLOS BERNARDINO	SÃO SEBASTIÃO	51	16
MARCOS ANTONIO LEMOS MAIDANA	SÃO SEBASTIÃO	51	18
JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	22
ALBINA FREITAS RIBAS LUIZ GONCALVES	SÃO SEBASTIÃO	51	25
CONCEICAO CABREIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	26
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	27
EUNICE MARTINS ARAUJO	SÃO SEBASTIÃO	51	28
LAURA VELMA ARISTINUNHA	SÃO SEBASTIÃO	51	33
CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS	SÃO SEBASTIÃO	51	37
NEUZA VIRGINIO DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	39
MARILZA APARECIDA ALVARES	SÃO SEBASTIÃO	51	47
SEBASTIAO BASTOS DE ARRUDA	SÃO SEBASTIÃO	51	50
CRISTIANE MORAES ROSA	SÃO SEBASTIÃO	51	53
DANIEL PEREIRA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	63
MARISA VIEIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	68

MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	69
ADAO PEREIRA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	70
CIPRIANO PEREIRA QUINHONE	SÃO SEBASTIÃO	51	80
SEBASTIANA AUXILIADORA VAZ DE FRANCA	SÃO SEBASTIÃO	51	86
LUZIA BISPO DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	51	90
RAMAO RODRIGUES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	95
NEI RODRIGUES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	96
GENIVALDO DANTAS DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	100
ALEXANDRA ALVES SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	51	104
ADRIANA APARECIDA DA MOTTA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	105
DERCI JERONIMO DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	109
ELIESER MARTINS DE SANTANA	SÃO SEBASTIÃO	51	112
GREICE ROJAS ALEM	SÃO SEBASTIÃO	51	113
ADEMIR ARCE CARDOSO	SÃO SEBASTIÃO	51	119
DILMA ALVES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	124
JOSEFA SILVA ARANDA	SÃO SEBASTIÃO	51	127
DINARTE JOSE DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	128
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	138
ANTONIO DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	144
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	146
ANTONIO MARCOS RUIZ	SÃO SEBASTIÃO	51	148

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2026.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável/SEMADES, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS do julgamento à revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Campo Grande/MS – JARIN, sito a Avenida Calógeras, 256, Vila Glória.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0345/2025	18337/25-22	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA	34760710972	531396
0343/2025	18345/25-51	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA	34760710611	531393
0314/2025	5290/25-28	IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE RESTAURAR E SERVIR	24350090122	20215
0164/2025	99986/24-81	IGOR DEFENDI DIAS	6410180098	531824
1644/2024	79101/24-17	IGOR DEFENDI DIAS	6410180098	521222
0208/2025	9997/25-31	JOÃO DAOUH HADDAD	5140090230	530505
0316/2025	9964/25-81	JOÃO VERGÍLIO DA SILVA	4130050315	525313
0210/2025	2921/25-11	JOÃO VERGÍLIO DA SILVA	4130050358	533366
0194/2025	3199/25-87	JORGE ROSENDO FRANCO DAUZACHER	3360040193	526130
0271/2025	16492/25-12	JOSE RAIMUNDO DE FREITAS	21550010159	525523
0295/2025	16047/25-71	JG CONSTRUTORA EIRELI	3980010065	526491
0262/2025	16503/25-29	KOSIN NAKAYAMA	4210010241	528551
0211/2025	2924/25-17	LAZARO DELFINO	8380020115	533321
0246/2025	3191/25-75	LETICIA PEREIRA CARVALHO	3240030011	526087
0247/2025	105867/24-10	LUCIA NACHADO DA SILVA	420070018	525279
0224/2025	79895/24-74	LUIZ ABADIO MAGALHÃES	21760050030	532425

0195/2025	3206/25-41	MALVINA DELGADO CIPRIANO	3350080197	526197
0252/2025	15861/25-41	MARIA CAROLINA COUTINHO DE MENDONÇA	3970040012	526488
0233/2025	85912/24-76	MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	13900080154	532478
0314/2025	16505/25-54	MANOEL NARCISO DA SILVA	4220090057	528640
1838/2024	53215/24-92	MAPE S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	11490070062	530055
0026/2025	99670/24-15	MOACIR ALVES LORENTZ	3010290219	529566
0243/2025	18355/25-12	NAIDE UMBILINA DO AMARAL	21812030016	523596
0272/2025	15692/25-68	NILZA SALOMEA COSTA E SILVA	3970030092	526536
0357/2025	3209/25-39	PAULO GIOVANI VACCARI	3470060157	526159
0172/2025	36290/23-81	QUEILA MARIA HARDOIM	4230100204	518101
0114/2025	104383/24-16	RODRIGO TELES DE SOUZA	5660160207	20206
0010/2025	96764/24-42	RITA DE CÁSSIA DALLAGO	3030060090	522882

Campo Grande, 09 de abril de 2026.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador/CJC/SEMADES

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - POSTO DE COMBUSTÍVEL Nº 6 / SEMADES/SURB/GAU/DAA/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012418/2026-15

ABERTURA: 30/01/2026

ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos).
LOCALIDADE: Área com 20.000,00m², frente para a Av. Wilson Paes de Barros, Bairro Popular, Parcelamento Vila Eliane 2 Sec, com inscrição imobiliária 04.31.006.001-7, matrícula 36.683, 3ª C.R.I., nesta Capital, localizado na Zona Urbana 4 (Z4);

ANÁLISE: Para a Av. Wilson Paes de Barros, **NÃO POSSUO USO CONFORME** as categorias de uso **S3, S4 e V9;**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 04.31.006.001-7

EMIÇÃO: 09 de abril de 2026

VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da data de emissão da certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2026.

Thayla Correa Nantes

Auditora Fiscal de Cadastro e Urbanismo II

GAU/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.280, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS E A VIVER BEM LAR PARA IDOSOS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jardim TV Morena, CEP: 79050-700, neste ato representada pela Sra. **CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-06 e do RG nº XXXXXX03 – SJ/MT, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal n. 14.969/2021, e nos autos do Processo Administrativo n. 108802/2023-08 v.3, resolve celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Foi apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente na conta bancária específica vinculada à parceria celebrada com a VIVER BEM LAR PARA IDOSOS, decorrente de recursos transferidos no âmbito do Termo de Colaboração n. 6, de 26 de janeiro de 2024.

A OSC aponta em sua solicitação a existência de saldo financeiro disponível na conta específica da parceria, cuja utilização permanece vinculada às atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

A utilização do referido saldo encontra amparo na **Lei Federal nº 13.019/2014**, especialmente no disposto em seu art. 51, parágrafo único, que estabelece que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da mesma forma, o **Decreto Municipal nº 14.969/2021**, que regulamenta o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Campo Grande/MS, em seu Art. 43, admite a utilização de **rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos existentes antes do término da execução da parceria**, desde que vinculados ao objeto pactuado e devidamente demonstrados na prestação de contas.

Ressalta-se que a presente autorização **não implica alteração do objeto da parceria, nem acréscimo de recursos públicos**, tratando-se exclusivamente da utilização de valores já existentes na conta específica da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO